



ANEXO 5

Declaração de elaboração independente de proposta técnica e de preço

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no item 5.3.1 alínea “c” deste Edital, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação para concessão florestal da UMF 2A do CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU ARAPIUNS, Edital de Concorrência Pública n.º XXX/2024 foi elaborada de maneira independente pela licitante ou consórcio e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação para concessão florestal da UMF 2A do CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU ARAPIUNS, Edital de Concorrência Pública n.º XXX/2024, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação para concessão florestal da UMF 2A do CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU ARAPIUNS, Edital de Concorrência Pública n.º XXX/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação para concessão florestal da UMF 2A do CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU ARAPIUNS, Edital de Concorrência Pública n.º XXX/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e

(e) o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação para concessão florestal da UMF 2A do CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU ARAPIUNS, Edital de Concorrência Pública n.º XXX/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará antes da abertura oficial das propostas.

....., de de.....

Assinatura do Representante